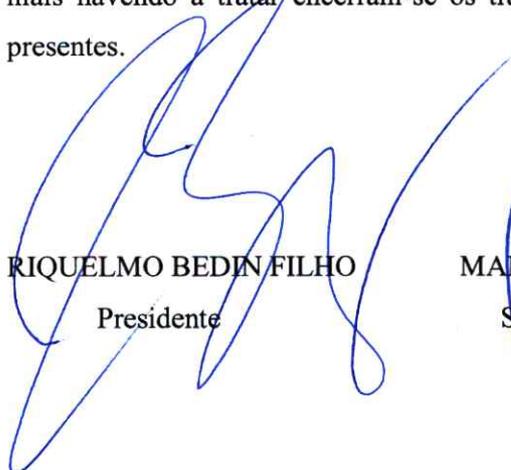




ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TARDIA

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte três, às nove horas, na sede da municipalidade, reuniram-se, em sessão interna a Comissão Municipal de Licitações nomeada pelo Decreto nº 43.977, de 02 de janeiro de 2023, para a realização da conferência da habilitação do INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA (CNPJ Nº 08.325.231/0012-30), que pretende realizar adesão tardia ao Credenciamento nº 004/2022-FMS, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO CONSULTAS, EXAMES DIAGNÓSTICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA. A fase de habilitação do referido Credenciamento tinha a data de 21 de março de 2022 até o dia 30 de março de 2022, todavia, por estarmos diante da figura do Credenciamento, onde a inscrição deve-se manter permanentemente aberta bem como em conformidade com o item 7.8.2 do Edital, nada impede o pedido de inscrição tardia. Após a análise a Comissão decide **HABILITAR** a interessada INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA. Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata para assinatura dos presentes.


RIQUELMO BEDIN FILHO
Presidente


MALANE OLDONI
Secretária


ANA PAULA DALLA COSTA
Membro